



A SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em...../..../2024
Presidente

Indicação nº 345/2024.

Indico à Mesa Diretora, nos termos do artigo 169 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre – ALEAC, que seja encaminhado ao Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Senador Guiomard **Rosana Gomes**, para que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Infraestrutura a fim de viabilizar a manutenção da ponte situada no Ramal dos Mineiros, no Município de Senador Guiomard.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo a manutenção da ponte localizada no ramal dos Mineiros, que, segundo denúncia dos moradores se encontra em péssimo estado de conservação, de modo que sequer o ônibus escolar tem condições de passar sem que ponham em risco as crianças daquela localidade.

Ademais, a ponte é a via de acesso fundamental tanto para o escoamento da produção agrícola, quanto para a locomoção da população e a falta de manutenção dificulta o transporte e a locomoção dos usuários e agricultores locais.

Sala das sessões “Deputado Francisco Cartaxo”.

Rio Branco – Acre, 21 de agosto de 2024.

FAGNER CALEGÁRIO
Deputado Estadual